

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
Processo Administrativo nº 032/2026

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 74, III, e, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, consoante a contratação da Sociedade de Advogados Felisetti e Gois Advogados Associados, visando atender **demanda da Secretaria Municipal de Administração para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e representação jurídica, visando a atuação na defesa dos interesses do Município nas ações judiciais sob os números nº 0000572-29.2013.8.16.0082 e nº 0000218-62.2017.8.16.0082, ambas em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Formosa do Oeste/PR**, pessoa jurídica com CNPJ nº 39.508.580/0001-68, no valor de proposta de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, contemplando assim com os princípios da legalidade, economicidade e finalidade pública. Assim, pela empresa ter atendido aos preceitos legais e documentais, está demonstrada a economicidade no processo anexo, **HOMOLOGO** o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Jesuítas, 24 de março de 2026.
Edicarlos Grizotto de Oliveira
Prefeito Municipal
Jesuítas/PR